

AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - DF

Matriz de Gerenciamento de Riscos 23/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
23/2026	NILDSON MENDES SANTIAGO	08/04/2026 11:18
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Prestação de Serviços Contínuos de Fornecimento de Elétrica para a Unidade da Anvisa no Posto de Pecém, em São Gonçalo do Amarante/CE		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificações dos serviços de imprecisa ou divergências.	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda singular.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- Os serviços não atenderão todas as necessidades da Unidade.
- Haverá possibilidade de desabastecimento de energia elétrica, prejudicando as atividades laborais e operacionais da Unidade.

Ações Preventivas

- P-01 Revisão de cada cláusula das obrigações da contratada e forma da prestação do serviço. **Responsável:** NILDSON MENDES SANTIAGO

Ações de Contingência

- C-01 Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade da rescisão contratual e abertura de novo processo de contratação direta. **Responsável:** NILDSON MENDES SANTIAGO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Inexecução total ou parcial dos serviços.	A Contratada deixar de fornecer o serviço de energia elétrica previsto.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

- Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades da instituição.
- Grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

Ações Preventivas

- P-01 Acompanhar as obrigações da contratada previstas no contrato em relação aos serviços a serem fornecidos. **Responsável:** NILDSON MENDES SANTIAGO

Ações de Contingência

- C-01 Comunicar Área do Contrato para aplicação das penalidades cabíveis em decorrência do não fornecimento de energia elétrica. **Responsável:** NILDSON MENDES SANTIAGO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Serviço prestado de forma ineficaz ou em níveis de produtividade insuficiente.	Falha na prestação do serviço por parte da contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

- Prejuízos nas atividades da unidade.
- Possível dano a equipamentos elétricos devido à queda do fornecimento de energia elétrica, picos de energia, etc.

Ações Preventivas

- P-01 Realizar a fiscalização do contrato com diligência e periodicamente. **Responsável:** NILDSON MENDES SANTIAGO
- P-02 Verificar se a prestação do serviço está conforme o contrato. **Responsável:** NILDSON MENDES SANTIAGO

Ações de Contingência

- C-01 Notificar o fornecedor e, se for o caso, comunicar ao Gestor do Contrato e/ou Fiscalização Administrativa de forma a abrir processo administrativo para aplicar, se for o caso, a sanção administrativa necessária. **Responsável:** NILDSON MENDES SANTIAGO

C-02 Caso haja algum prejuízo aos bens da Unidade, notificar o fornecedor a fim de que a **Responsável:** NILDSON MENDES SANTIAGO contratada providencie o reparo ou a substituição do (s) material (is) danificado(s).

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

NILDSON MENDES SANTIAGO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 09:22:54.

ADAMO LUIZ COSTA BATISTA

Agente de contratação

MARCIO EDUARDO RODRIGUES KUNTZ

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 09:50:28.